



**PORTARIA Nº 211 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor GILMAR DOS REIS SIQUEIRA correspondente ao período aquisitivo de 01/11/2021 a 31/10/2022.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Gilmar dos Reis Siqueira	Mecânico de Máquinas	01/11/2021 à 31/10/2022	10/01/2023	08/02/2023

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 15 de Dezembro de 2022.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO  
Sistema de Administração de Recursos Humanos

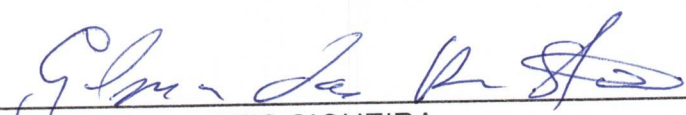
Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

**RENATO SOARES DE FREITAS**  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) GILMAR DOS REIS SIQUEIRA, matrícula 000002858, que exerce o cargo de MECANICO DE MAQUINAS, lotado em DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 01/11/2021 a 31/10/2022, a partir de 10/01/2023 até 08/02/2023


Nestes Termos,  
Pede Deferimento em 15/12/2022

  
GILMAR DOS REIS SIQUEIRA  
Colaborador (a)

15/12/22

Deferido  Não deferido

15/12/22

  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
Dir. Dpto. Recursos Humanos  
Portaria N° 044/2017  
RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camposflorido.1doc.com.br/verificacao/09F6-D3A7-52AB-2AA6> e informe o código 09F6-D3A7-52AB-2AA6





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09F6-D3A7-52AB-2AA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 15/12/2022 09:54:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/09F6-D3A7-52AB-2AA6>